

PORTARIA Nº 336/2017

Interrompe férias de Servidor Público Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e conforme § 1.º do art. 100 da Lei 044/93, interrompe férias do servidor **Amir Fernando Pivetta**, concedida pela Portaria nº 291/2017, a contar de 20 de julho de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19-07-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração